

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001585/2009****NATUREZA: SUPLEMENTAR****09/10/2009****Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000031	006003.1030400402.033 331901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO OBRIGACOES PATRONAIS	01500	3.000,00
TOTAL :				3.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	006003.1030100162.029 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500	3.000,00
TOTAL :				3.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 23 setembro de 2009

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

